

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.528/2023**

de 30 de maio de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.245, de 24 de maio de 2023;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
542	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		5.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 98
	91 TESOURO – exercícios anteriores		
	110 000 GERAL		
543	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		50.000,00
	4.4.90.52.00 OEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 91 98
	91 TESOURO – exercícios anteriores		
	110 000 GERAL		

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>55.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	91 98	55.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de maio de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

]

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO